



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 546/2024

DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**NOMEIA GESTORA PARA O ACORDO DE PARCERIA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A CÂMARA
DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM PRINCÍPIO,
TERMO DE FOMENTO Nº 025/2024.**

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

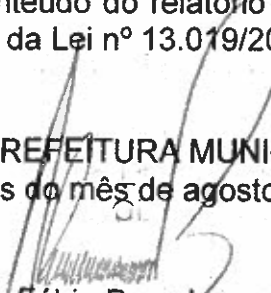
Art. 1º Fica designada a Sra. **ADRIANE BRUCHEZ**, para a função de gestora da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TERESINHA DO FORROMECO**.

Art. 2º São atribuições da gestora:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

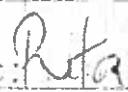

Fábio Persch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Adriane Bruchez

Secretária Municipal de Administração e Finanças

original que esta parceria esteve
citada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 07/08 a 16/08


Secretaria de Administração e Finanças